

COMUNICADO

Em conformidade com a Lei Complementar nº 846, de 04-6-1998

Balço Patrimonial – Hospital Regional Litoral Norte – Instituto Sócrates Guanaes - ISG.

Instituto Sócrates Guanaes - ISG/HRLN

HRLN - Hospital Regional Litoral Norte

CNPJ: 03.969.808/0015-75



Balço Patrimonial Em 31 de dezembro 2023 e 2022 (Em reais)			DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022				
Ativo	Nota	2023	2022	Passivo	Nota	2023	2022
Circulante		20.485.620,59	31.050.090,92	Circulante		22.289.831,98	33.142.892,26
Caixa e equivalentes de caixa	4	17.198.993,15	27.611.939,23	Fornecedores	10	3.319.812,42	8.926.806,78
Estoque	5	2.742.190,90	3.096.159,62	Salários e encargos sociais	11	8.333.942,53	6.336.363,11
Outros Créditos	6	321.917,32	141.303,87	Obrigações tributárias	12	753.381,56	996.034,25
Despesas pagas antecipadamente	7	222.519,22	200.688,20	Subvenções assistenciais a realizar	13	9.882.695,47	16.883.688,12
Não Circulante		1.811.894,01	2.100.543,73	Não Circulante		7.682,62	7.742,39
Partes Relacionadas	8	1.811.894,01	2.100.543,73	Partes Relacionadas	8	922,10	-
Total do ativo		22.297.514,60	33.150.634,65	Provisões Contingenciais	14	6.760,52	7.742,39
Ativo compensado	9	26.396.245,72	6.773.990,35	Total do passivo e patrimônio líquido		22.297.514,60	33.150.634,65
Total do ativo e do ativo compensado		48.693.760,32	39.924.625,00	Passivo compensado	9	26.396.245,72	6.773.990,35
				Total do passivo, patrimônio líquido e passivo compensado		48.693.760,32	39.924.625,00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)

Sem movimento

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)

1. Contexto operacional: O Instituto Sócrates Guanaes - ISG é uma Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, qualificada como Organização Social, fundada em 13 de julho de 2000, com sede e foro em Salvador, Estado da Bahia, e tem por objetivo a realização de atividades ligadas à promoção e participação ativa nas ações de ensino e pesquisa, promoção e desenvolvimento de tecnologia em gestão voltada para valorização da ética e princípios humanísticos vinculados à medicina e outras áreas da saúde. Especializada em gestão de serviços de saúde seja ela pública ou privada, utilizando-se de técnicas inovadoras de gestão e equipe altamente qualificada, vem transformando a realidade de atendimento à saúde por onde passa. O Governo de Estado de São Paulo, mais especificamente a SES-SP - Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, com intuito de aperfeiçoar o atendimento prestado aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) garantindo ao usuário qualidade na assistência em suas unidades, aderiu ao modelo de terceirização da gestão de saúde, atribuindo esta função às OSS - Organizações Sociais ligadas a Saúde. Com isso, o ISG foi convidado a fazer parte de nova metodologia de gestão de saúde implantada pelo Governo de São Paulo, sendo escolhido em processo licitatório para administrar uma das unidades de saúde do estado, o HRLN - Hospital Regional do Litoral Norte, localizado na cidade de Caraguatatuba, Estado de São Paulo. Por meio do Conselho deliberativo do ISG Sede, foi criada uma Filial ISG no local, justamente para aplicar as metodologias de gestão na unidade HRLN, atendendo inicialmente as regras definidas no contrato de gestão nº 1872315/2019, assinado em 20 de dezembro de 2019, com vigência de 60 meses, prorrogável dentro do limite legal. **2. Base de preparação: 2.1. Declaração de conformidade com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos do Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, com exceção do reconhecimento da receita em detrimento do valor do custo da depreciação, no caso de aquisição de bens com recursos do contrato de gestão, em atendimento da essência sobre a forma, cujas sínteses estarão demonstradas a seguir. **2.2. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do Instituto. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. **3. Principais políticas contábeis:** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis, exceto para as mudanças de apresentação, conforme descrito na Nota 11, referente às obrigações com salários e encargos sociais, Nota 12, referente às obrigações tributárias, Nota 16, referente aos custos com programa atividade de saúde, Nota 17.1, referente às despesas com pessoal e Nota 17.3, referente às despesas gerais e administrativas. **3.1. Instrumentos financeiros: a) Ativos financeiros não derivativos:** O Instituto tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Caixa e equivalentes de caixa estão representados por saldos de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário. **b) Passivos financeiros não derivativos:** Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. Em 31 de dezembro de 2023, os passivos financeiros não derivativos do Instituto estavam representados por fornecedores, impostos, contribuições, e subvenções a realizar. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são registrados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos. O valor a realizar do contrato de gestão, refere-se a valores já recebidos para aplicação em atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas - regime de competência), para os quais ainda não houve o referido gasto da subvenção, e que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2024, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 1872315/2019, assinado em 20 de dezembro de 2019, com vigência de 60 meses, prorrogável dentro do limite legal. **3.2. Ativo imobilizado: a) Reconhecimento e mensuração:** O Instituto Sócrates Guanaes, por meio do contrato de gestão nº 1872315/2019, administra o Hospital Regional Litoral Norte - HRLN e todos os bens cedidos e/ou adquiridos com recursos do contrato, caso existam. Pelo novo entendimento à regra contábil, esses bens deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível. O contrato de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo - SES-SP. Os bens adquiridos no decurso do exercício, caso existam passaram a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição. **b) Depreciação:** A depreciação, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil, caso existam, deixa de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, em virtude de estes não serem de propriedade do Instituto Sócrates Guanaes, mas, sim, do Estado de São Paulo. **3.3. Redução ao valor recuperável ("impairment"):**

O valor contábil do ativo imobilizado, quando existente, é revisado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo em virtude do novo entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão nº 1872315/2019, deixam de ser registrados no imobilizado e no intangível do Instituto, conforme informado no item 3.2 acima descrito. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado. Não houve indicação de perda no valor recuperável dos valores contábeis do ativo imobilizado do Instituto em 31 de dezembro de 2023. **3.4. Estoques:** Os estoques, quando existentes, são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio ponderado móvel e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.), sendo que eles se apresentam livres de ônus ou gravames. **3.5. Patrimônio líquido:** O Instituto aplica integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos. **3.6. Apuração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado. **3.7. Tributação:** O Instituto é uma entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit, por isso nenhum imposto, sobre o lucro, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha. **4. Caixa e equivalentes de caixa:** Cada recurso recebido em razão do convênio é alocado em contas-correntes que foram criadas especificamente para geri-lo e aplicá-lo devidamente. Porém, o ISG é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por parte do contratante.

	2023	2022
Caixa e bancos	1.928,60	1.743,73
Aplicações financeiras (i)	17.197.064,55	27.610.195,50
17.198.993,15	27.611.939,23	

(i) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a fundos de investimentos no Banco do Brasil, remuneradas a taxas de mercado. Esses saldos consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

5. Estoque: Em 31 de dezembro de 2023, o estoque estava assim composto e apresentado pelo valor de custo médio de aquisição.

	2023	2022
Estoque	2.580.443,05	2.959.570,05
Compras a Cancelar/Devolver	-	23.713,06
Estoque em Poder de Terceiros	161.747,85	112.876,51
2.742.190,90	3.096.159,62	

6. Outros Créditos:

	2023	2022
Adiantamentos a fornecedores (i)	187.135,30	115.649,75
Créditos de Empregados (ii)	134.659,44	25.654,12
Tributos pagos a maior ou indevidamente	122,58	-
321.917,32	141.303,87	

(i) Refere-se a antecipações a fornecedores em virtude da exigência do pagamento antecipado. (ii) Refere-se à antecipação de Férias de colaboradores, conforme preceitos da legislação trabalhista. **7. Despesas pagas antecipadamente:**

	2023	2022
Prêmios de Seguros	12.886,29	13.160,31

	2023	2022
Em 01 de janeiro de 2022	117.674,00	43.990,90
Adição	167.302,35	34.323,81
Em 31 de dezembro de 2022	284.976,35	78.314,71
Adições	133.330,79	17.160,00
Ajuste/Reclassificações (*)	(120,00)	-
Em 31 de dezembro de 2023	418.187,14	95.474,71

(*) Houve ajuste/reclassificação entre os grupos para alinhamento com o relatório de controle patrimonial disponibilizado pela SES/SP.

Em 2023 houve baixa dos insumos Covid-19, pois todos os itens registrados em conta de compensação foram utilizados pela unidade para o enfrentamento da pandemia, não sendo mais necessário realizar seu controle em contas de compensação. **10. Fornecedores:**

	2023	2022
Fornecedores de bens e mercadorias (i)	2.263.699,56	2.207.674,14
Fornecedores de serviços (ii)	1.056.112,86	6.719.132,64
3.319.812,42	8.926.806,78	

(i) Os fornecedores de bens e mercadorias são decorrentes de aquisições, em sua grande maioria, de medicamentos, material médico hospitalar, gases medicinais e outros insumos. (ii) Os fornecedores de serviços, que representam o total de serviços contratados (inclusive serviços médicos e hospitalares) são necessários a atividade operacional para atendimento ao contrato de gestão nº 1872315/2019, ISG-HRLN. **11. Salários e encargos sociais:**

	2023	2022
Salários a pagar	2.357.160,11	2.059.438,55
Rescisão a pagar	12.813,48	6.569,16
INSS	1.171.983,55	909.185,16
IRRF s/ Salários (*)	379.712,74	-
FGTS	361.796,53	282.262,55

Ano	Subvenção Aplicada (+)	Rendimento aplicação (+)	Custo Imob. Anterior(-)	Outras Receitas(+)	Reconh de Glosa e Ajustes(-)	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Subvenção Prevista Anual	Saldo Acum. Sub.a Receber Conforme Cronograma Anual	Valor do Contrato/ Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção a Receber	Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)
2022	144.382.105,99	2.398.594,14	1.241.730,21	102.501,79	140.896,18	128.984.891,66	16.883.688,12	144.382.105,99	- 0,00	61.688.682,81	175.379.415,89
2023	169.020.209,94	3.468.319,24	236.615,96	252.087,85	1.593.496,83	177.911.496,89	169.020.209,94	- 0,00	86.326.786,76	75.802.304,59	85.685.000,06

A subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que o Instituto cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação. A subvenção aqui apresentada impõe determinada condição de desempenho futuro e/ou limitações em sua aplicação, sobre o Instituto (ISG/HRLN), desta forma a mesma é controlada no passivo e somente após atendido os critérios de desempenho e/ou utilização do recurso é reconhecida como receita. Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)" no valor de R\$ 9.882 milhões refere-se a valores a serem aplicados às atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas - regime de competência), que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2024, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 1872315/2019 ISG-HRLN, e seus respectivos termos aditivos. Conforme

descrito na coluna "Saldo Acumulado de Subvenção a Receber" e levando em consideração a previsão descrita no Contrato de Gestão, o valor global a ser repassado a título de Subvenções em 31/12/2023 é de R\$ 75,802 milhões até a conclusão do contrato prevista para dezembro de 2024. Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)" a Entidade possui o saldo de R\$ 85,685 milhões para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida os custos/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastro contratual. Os valores apresentados nesse demonstrativo referem-se às parcelas a serem executadas, previstas no Contrato de Gestão nº 1872315/2019, firmado entre a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e o Instituto, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HRLN,

Demonstração do resultado e do resultado abrangente Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 - (Em reais)

	Nota	2023	2022
Receitas com restrição			
Receitas Atividade de Saúde - Com Restrição	15	174.393.494,35	127.326.256,23
Programa atividade de saúde	15.1	174.191.089,80	127.281.804,45
Outras receitas	15.2	202.404,55	44.451,78
Custos com programa Atividade de Saúde - Com Restrição	16	(153.603.063,47)	(110.559.472,41)
Programa atividade de saúde		(153.603.063,47)	(110.559.472,41)
Superávit (Déficit) bruto Atividade de Saúde - Com Restrição		20.790.430,88	16.766.783,82
Despesas operacionais Atividade de Saúde - Com Restrição	17	(24.284.846,71)	(19.203.205,56)
Com pessoal	17.1	(500,00)	(3.146.410,96)
Serviços prestados por terceiros	17.2	(18.058.370,23)	(10.538.740,41)
Gerais e administrativas	17.3	(5.742.827,75)	(5.027.643,12)
Tributárias	17.4	(483.148,73)	(490.411,07)
Bens Patrimoniais Atividade de Saúde - Com Restrição	18	-	-
Adquiridos	18.1		
Bens adquiridos CG		(236.615,96)	(737.271,99)
Receita Bens adquiridos CG		236.615,96	737.271,99
Recebidos em Doação	18.2		
Bens recebidos em doação CG		(1.225,00)	-
Receita Bens Recebidos em Doação		1.225,00	-
Superávit (Déficit) antes do resultado financeiro		(3.494.415,83)	(2.436.421,74)
Resultado Financeiro Atividade de Saúde - Com Restrição	19	3.494.415,83	2.436.421,74
Receitas financeiras		3.518.002,54	2.456.644,15
Despesas financeiras		(23.586,71)	(20.222,41)
Superávit (Déficit) do período		0,00	0,00
Atividade de saúde - Com Restrição		0,00	0,00

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

A demonstração de resultado abrangente não foi apresentada, pois não há operações registradas sobre esse conceito.

Demonstração dos Fluxos de Caixa (método indireto) Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em reais)

	2023	2022
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Superávit (Déficit) do período - com restrição	0,00	0,00
Variáveis nos ativos e passivos		
Estoque	353.968,72	(1.703.396,21)
Outros Créditos	(180.613,45)	176.865,00
Partes relacionadas - a receber	288.649,72	(295.699,54)
Despesas Pagas Antecipadamente	(21.831,02)	(94.190,52)
Fornecedores	(5.606.994,36)	4.618.452,95
Salários e encargos sociais	1.997.579,42	3.275.008,89
Obrigações tributárias	(242.652,69)	539.560,09
Subvenções assistenciais a realizar	(7.000.992,65)	16.515.683,87
Partes relacionadas - a pagar	922,10	-
Outros passivos	(981,87)	6.492,39
Caixa e equivalentes de caixa líquidos provenientes das atividades sociais	(10.412.946,08)	23.038.776,92
Aumento/(Diminuição) no caixa e equivalentes de caixa	(10.412.946,08)	23.038.776,92
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	27.611.939,23	4.573.162,31
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	17.198.993,15	27.611.939,23
Vale-Transporte	13.561,50	14.530,60
Vale-Refeição/Vale-Alimentação	192.270,23	171.096,69
Vale Combustível	3.801,20	1.900,60
222.519,22	200.688,20	

8. Partes Relacionadas: **Partes relacionadas a receber**

	2023	2022
ISG - HRSJC	544.423,80	544.423,80
ISG - HRR	0,00	1.556.119,93
ISG - HRJR	1.267.470,21	0,00
1.811.894,01	2.100.543,73	

8. Partes relacionadas a pagar:

	2023	2022
ISG - MATRIZ	922,10	0,00
922,10	0,00	

9. Ativo e Passivo compensado: O grupo de contas do Ativo e do Passivo compensado refere-se aos bens patrimoniais cedidos pela SES-SP, quando aplicável, os adquiridos com recursos do contrato de gestão, e seus respectivos termos aditivos, além dos possíveis bens recebidos como doação, quando aplicável, que devem ser incorporados ao patrimônio da SES-SP durante a vigência do contrato de gestão, firmado com o Estado de São Paulo, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, além de informações provenientes de aquisições de insumos para enfrentamento da pandemia do covid-19, apresentando os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

	2023	2022
Equipamentos Hospitalares	3.225.068,66	0,00
Bens Cedidos Para o Contrato de Gestão	0,00	3.666.233,56
Total	3.225.068,66	3.666.233,56
PIS sobre folha a recolher (*)	57.253,90	-
Provisões férias e encargos	3.982.901,26	3.070.667,71
Outros	10.320,96	8.239,98
8.333.942,53	6.336.363,11	

(...Continuação)

		2023		2022	
		Valor	Estimado	Valor	Estimado
Quantidade	Tipo	Qtde.	Estimado	Qtde.	Estimado
	Trabalhista	7	1.380.079,03	0	-
	Cível	7	180.000,00	0	-
	Tributária	0	-	0	-
	TOTAL	14	1.560.079,03	0	-

		2023		2022	
		Valor	Estimado	Valor	Estimado
Quantidade	Tipo	Qtde.	Estimado	Qtde.	Estimado
	Trabalhista	1	6.760,52	1	7.742,39
	Cível	0	-	0	-
	Tributária	0	-	0	-
	TOTAL	1	6.760,52	1	7.742,39

15. Receitas operacionais Atividade de Saúde - com restrição: 15.1. Programa atividade de saúde:

	2023	2022
Programa Atividade de Saúde	174.191.089,80	127.281.804,45
TOTAL	174.191.089,80	127.281.804,45

A receita de subvenção é realizada em razão da execução do contrato de gestão nº 1872315/2019, e seus respectivos termos aditivos, firmado com a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, para custeio na área de saúde.

15.2. Outras Receitas:

	2023	2022
Contribuições e Doações	174.050,74	34.328,93
Outras Receitas	28.353,81	10.122,85
TOTAL	202.404,55	44.451,78

16. Custos com programa de atividade de saúde - com restrição:

	2023	2022
Custo de pessoal próprio (i)	53.208.204,96	34.715.917,38
Materiais médicos e hospitalares	6.076.172,28	4.720.835,49
Medicamentos	8.558.096,67	5.722.469,03
Gases	246.590,74	235.552,23
Materiais de uso e consumo	10.099.558,94	6.663.168,04
Ajuste de Inventário e Perdas	8.826,14	30.010,31
Custos de serviços assistências e de apoio (ii)	75.406.595,61	58.471.519,93
Provisão/(Reversão) contingencial (iii)	(981,87)	-
TOTAL	153.603.063,47	110.559.472,41

(i) Os custos de pessoal próprio compõem os gastos com as remunerações, encargos e benefícios dos funcionários. Para o exercício de 2023, houve mudança de critério de apresentação. Anteriormente, os gastos com pessoal estavam apresentados na nota explicativa "17.1 Com Pessoal", e passaram a ser apresentadas como custo neste grupo. A fim de que todos os custos com pessoal fiquem evidenciados em um único grupo, facilitando assim a visualização e controle orçamentário da unidade. (ii) Os custos de serviços assistências e de apoio são compostos por gastos com Serviços de Manutenção, Higienização e Limpeza, Vigilância e Segurança, Locação, Serviços Médicos, laboratoriais entre outros serviços prestados por terceiros. (iii) Durante o exercício 2023 foram realizadas reversões referentes as provisões contingenciais, tendo como base o relatório fornecido pelo corpo jurídico do instituto. Neste sentido, o valor das estimativas para as ações judiciais classificadas como prováveis perdas, tiveram redução em comparativo ao exercício anterior, ocasionando o saldo negativo nestas rubricas. Para o exercício de 2023, houve mudança de critério de apresentação. Anteriormente, as provisões contingenciais estavam apresentadas na nota explicativa "17.3 Gerais e Administrativas", no grupo de despesa, e passaram a ser apresentadas neste grupo como custo.

17. Despesas Operacionais Atividade de Saúde - Com restrição: 17.1. Com pessoal:

	2023	2022
Salários	1.349.361,51	-
Horas Extras	17.167,90	-
Adicionais	488.711,55	-
Férias	215.962,34	-
13º salário	169.124,19	-
Aviso Prévio	4.559,33	-

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos diretores e conselheiros do INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG - GESTOR DO HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL NORTE - HRLN - Caraguatubá - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG - Gestor do HRLN - que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2023, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG - Gestor do HRLN, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria, das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Subvenções e Reconhecimento da Receita:** Os detalhes sobre a política contábil, relativos a Subvenções a realizar, proveniente de repasses da Secretária de Estado da Saúde de São Paulo - SES/SP, estão correlacionados nas Notas "13 SUBVENÇÕES ASSISTENCIAIS A REALIZAR" e "15 RECEITAS OPERACIONAIS ATIVIDADES DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO", ambas relacionadas nas demonstrações contábeis da Entidade. A avaliação realizada pela administração da Entidade, sobre Subvenções a realizar, no valor de R\$ 9,8 milhões, envolve o pressuposto de que o acordado no Termo de Transferência de Gestão nº 1872315/2019, firmado entre a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e o INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Regional do Litoral Norte - HRLN, será cumprido no exercício seguinte. A decisão concretizada pela Administração da Entidade foi de honrar com os critérios exigidos no contrato de Gestão. Neste sentido, a Entidade realizou custos/despesas, definidos em contrato, fato este que gerou um reconhecimento de Receita com atividade de saúde na ordem de R\$ 174,3 milhões. Contudo, não ocasionando o reconhecimento do crédito de subvenção a favor da Entidade, em virtude de o custo/despesa ter sido menor que os valores repassados, para o período em análise. **Resposta da auditoria ao assunto:** Avaliamos a consistência entre a política contábil, relacionada com o registro das Subvenções Governamentais a Realizar/Executar, vinculado ao contrato de gestão junto a SES/SP, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade. Realizamos testes para validar se o REGIME DE COMPETÊNCIA estava sendo observado, se a receita de subvenção governamental estava reconhecida, ao longo do período necessário, e se esta foi confrontada com as despesas correspondentes. Também, verificamos que a receita não estava sendo reconhecida no momento de seu recebimento, uma vez que a Entidade necessita cumprir regras contratuais para realizar o reconhecimento dessa receita. Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento da receita de subvenção em confronto com as despesas correspondentes, uma vez que o contrato suporta o reconhecimento da receita em relação a tais custos/despesas, conforme relacionado na Nota "13 SUBVENÇÕES ASSISTENCIAIS A REALIZAR", e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB. **Critério Contábil - Atendimento parcial da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2):** Os detalhes sobre a política contábil, relativa à mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota "3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS", subitem "3.2 ATIVO IMOBILIZADO", letra "a", "RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO", relacionada nas demonstrações contábeis da Entidade. A decisão tomada pela Administração da Entidade foi de não reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos do Termo de Transferência de Gestão nº 1872315/2019, firmado entre a SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo e o Instituto Sócrates Guanaes - ISG, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Regional do Litoral Norte - HRLN, como sendo da Entidade. Portanto, es-

Guanaes - ISG/HRLN - HRLN - Hospital Regional Litoral Norte - CNPJ: 03.969.808/0015-75

	2023	2022
D.S.R	-	28.475,08
Auxílio Educação	-	4.945,56
Encargos sobre a folha	-	854.648,35
Outras Despesas com Pessoal	500,00	13.455,15
TOTAL	500,00	3.146.410,96

Para o exercício de 2023, houve mudança de critério de apresentação. Anteriormente, os gastos com pessoal estavam apresentados neste grupo, e passaram a ser apresentadas como custo na nota explicativa "16. Custo com Programa Atividade de Saúde - com restrição", acima apresentada. A fim de que todos os custos com pessoal fiquem evidenciados em um único grupo, facilitando assim a visualização e controle orçamentário da unidade.

17.2. Serviços Prestados por Terceiros:

	2023	2022
Serviços Advocatórios	155.520,00	153.600,00
Serviços de Consultoria (i)	1.351.494,20	332.537,44
Serviços de Alimentação	6.246.011,86	4.040.078,93
Serviços de Contabilidade	150.100,02	98.431,17
Serviços Especializados em TI	747.690,13	1.051.470,69
Serviços RH	360.069,65	408.462,82
Despesas Corporativas (ii)	5.581.480,89	2.436.289,62
Outros Serviços (iii)	3.466.003,48	2.017.869,74
TOTAL	18.058.370,23	10.538.740,41

(i) Os serviços de consultoria são compostos por prestadores de serviços que gerem a qualidade da operação do hospital, prestadores que controlam o atendimento e orientam os médicos e serviços de acompanhamento educacional e metodológico. (ii) São as despesas com funcionários que prestam serviços para todas as unidades do ISG, portanto cada hospital paga a parte proporcional as horas técnicas aplicadas para cada unidade. (iii) Os outros serviços são compostos por Serviços de Engenharia Clínica, Serviços Administrativos, Serviços de Auditoria, Serviços de Assessoria de Processos, Serviços Gráficos, Cursos e Treinamentos, Serviços de Frete e Serviços de Esterilização de Material Médico.

17.3. Gerais e Administrativas:

	2023	2022
Consumo de Materiais e Medicamentos em Geral	5.005,23	132.908,61
Utilidades e Serviços (i)	5.656.400,38	4.821.988,21
Viagens e Estádias	71.308,58	54.183,02
Contingências Trabalhistas (ii)	-	7.742,39
Outros Despesas	10.113,56	10.820,89
TOTAL	5.742.827,75	5.027.643,12

(i) São gastos com energia elétrica, telefonia, água, internet, correios, cartão, GLP e seguro predial. (ii) Para o exercício de 2023, houve mudança de critério de apresentação. Anteriormente, as provisões contingenciais estavam apresentadas neste grupo e passaram a ser apresentadas como custo na nota explicativa "16 Custo com Programa Atividade de Saúde - com restrição", acima apresentada.

17.4. Tributárias:

	2023	2022
IOF	4.178,84	4.323,16
IRRF Sobre Aplicações Financeiras	476.242,62	472.033,80
IOF Sobre Aplicações Financeiras	-	11.814,15
Outros Impostos e Taxas	2.727,27	2.239,96
TOTAL	483.148,73	490.411,07

18. Bens Patrimoniais Atividade de Saúde - Com restrição: 18.1. Adquiridos:

	2023	2022
Bens adquiridos CG	(236.615,96)	(737.271,99)
Receita Bens adquiridos CG	236.615,96	737.271,99

18.2. Recebidos em Doação:

	2023	2022
Bens recebidos em doação CG	(1.225,00)	-
Receita Bens Recebidos em Doação	1.225,00	-

19. Resultado Financeiro Atividade de Saúde - Com restrição:

	2023	2022
Receitas Financeiras	3.518.002,54	2.456.644,15
Despesas Financeiras	(23.586,71)	(20.222,41)
TOTAL	3.494.415,83	2.436.421,74

20. Eventos subsequentes: Até a presente data, não houve fatos relevantes que pudessem ser objeto de destaque nesta nota. Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas. Caraguatubá - SP, 19 de fevereiro de 2024.

Diretoria

André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes - Diretor presidente
CPF: 195.644.575-72

Ernesto Stangueti - Diretor Financeiro
CPF: 846.816.088-15

Raphael Lindenbach de Moraes - CRC 1SP 261037

ses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. O contrato deixa claro que tais bens são do Estado, por meio da SES-SP, e que ao final, do instrumento pactuado, estes serão devolvidos à contratante. Neste sentido, a Entidade gestora do HRLN optou por acatar o novo entendimento contábil.

Resposta da auditoria ao assunto: Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, em especial as Resoluções CFC N.º 1.374/11, que dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual, para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e Resolução CFC N.º 1.185/09, que aprovou à NBC TG 26 (R5) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a essência sobre a forma deve prevalecer. Em observação às referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduzirem a uma apresentação tão enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da ESSENCIA SOBRE A FORMA, estabelecido na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s). Neste sentido, encaminhamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com a subvenção relacionada, assegurando o controle em contas próprias, conforme preveio contratual, e atendimento a essência sobre a forma, contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC 1.305/2010, que aprova a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais. **Ênfase:** Continuidade das operações, controles gerenciais do ativo e passivo compensado e transações entre partes relacionadas. Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pela SES-SP, conforme previsto no Contrato de Gestão n.º 1872315/2019, contudo, indicamos a existência da incerteza quanto à continuidade/prorrogação do contrato de gestão, prevista para conclusão em 19/12/2024. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto. Os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, bem como os bens cedidos pela SES-SP, que estão sob a guarda e responsabilidade do Instituto Sócrates Guanaes - ISG, gestor do Hospital Regional do Litoral Norte - HRLN, em conformidade com as disposições estabelecidas no Contrato de Gestão n.º 1872315/2019 e seus respectivos termos aditivos, estão registrados em contas de controle, Ativo e Passivo compensado. Entretanto, no exercício auditado, houve movimentações consideráveis de ajustes/reclassificações nestas contas de controle para adequação ao relatório de controle patrimonial disponibilizado pela SES-SP. Nossa opinião não está ressalvada por estes assuntos. Conforme Nota Explicativa "8 - Partes relacionadas", correlacionada em Nota Explicativa vinculada as Demonstrações Contábeis, não foram disponibilizadas documentação formal, contendo autorização, com base no Contrato de Gestão e/ou aditivo, para a realização de transferências de recursos entre as unidades geridas sob a responsabilidade da Entidade e, por força de contrato, podem ocasionar contingências passivas. Nossa opinião não está ressalvada por estes assuntos. **Outros assuntos: Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior:** As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 31 de março de 2023. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distor-

Relatório - Contratado X Realizado

Relatório - Contratado X Realizado (HOSPITALAR)

HOSPITAL REG. DO LITORAL NORTE - Período: De 01 até 12/2023

183 - Internações:

	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Clínica Médica	1.416	1.502	6%	1.416	1.573	11%
Pediatria	306	230	-25%	306	191	-38%
Total	1.722	1.732	1%	1.722	1.764	2%

470 - Saídas Hospitalares em Clínica Cirúrgica

	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Eletivas	1.890	1.377	-27%	1.890	1.433	-24%
Urgências	360	939	161%	360	860	139%
Total	2.250	2.316	3%	2.250	2.293	2%

322 - Hospital - Dia Cirúrgico/Cirurgias Ambulatoriais:

	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Cirurgia Hospital - Dia	1.200	1.251	4%	1.200	1.209	1%
Total	1.200	1.251	4%	1.200	1.209	1%

185 - Urgência / Emergência:

	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Consultas de Urgência	3.480	4.089	18%	3.480	4.050	16%

Relatório - Contratado X Realizado (AMBULATORIAL)

AH LITORAL NORTE - Período: De 01 até 12/2023

271 - Consultas Médicas:

	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Primeiras Consultas	4.500	4.939	10%	4.500	4.246	-6%
Rede	3.000	4.230	41%	3.000	2.913	-3%
Subseqüentes	16.800	14.197	-15%	16.800	15.728	-6%
Total	24.300	23.366	-4%	24.300	22.887	-6%

526 - Consultas Não Médicas:

	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Interconsultas	6.000	4.612	-23%	6.000	4.706	-22%
Consultas Subseqüentes	4.200	6.654	58%	4.200	7.762	85%
Procedimentos Terapêuticos (sessões)	3.600	3.664	2%	3.600	3.822	6%
Total	13.800	14.930	8%	13.800	16.290	18%

680 - SADT Externo:

	1º Semestre			2º Semestre		
	Cont.	Real.	%	Cont.	Real.	%
Mamografia	1.200	2.196	83%	1.200	2.340	95%
Radiologia	1.200	2.196	83%	1.200	2.340	95%
Ecocardiografia	600	643	7%	600	590	-2%
Ultrassonografia com Doppler 180	182	1	0%	180	142	-21%
Ultrassonografia Obstétrica 0	0	0	0%	0	126	0%
Outras Ultrassonografias 1.110	793	-29%	1.110	668	-40%	
Ultra-Sonografia	1.890	1.618	-14%	1.890	1.526	-19%
Tomografia	1.320	1.692	28%	1.320	1.164	-12%
Ressonância Magnética	1.080	1.037	-4%	1.080	893	-17%
Ressonância Magnética com Sedação	300	95	-68%	300	84	-72%
Ressonância Magnética	1.380	1.132	-			